PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2025 - LEGISLATIVO

"Denomina nome de Rua Professor Agnaldo Quintino da Silva, a Rua Projetada 01 – Código Logradouro 01453-2 do Bairro Malaquias Cardoso no município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, e dá outras providências."

O Vereador, **JÚLIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominada por Rua Professor Agnaldo Quintino da Silva, a Rua Projetada 01 – Código Logradouro 01453-2 do Bairro Malaquias Cardoso, município de Santa Cruz do Capibaribe –PE.

Art. 2º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda a confecção e posterior afixação da placa alusiva à denominação prevista no art. 1º, bem como comunicar ao Correios, para o devido cadastramento no CEP – Código de Endereçamento Postal, a Neoenergia Pernambuco e a Compesa.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2025.

JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452
Assinado de forma digital por JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452
Dados: 2025.10.22 20:16:24 -03'00'

JÚLIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA
(Caetano Motos)
- VEREADOR AUTOR -

JUSTIFICATIVA

O vereador Júlio César Gomes de Oliveira, integrante da Bancada do PL, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei, que é norma de ordem pública, e tem por finalidade regulamentar a identificação e nomenclatura de ruas, praças, monumentos, obras e edificações públicas, podendo ser escolhidos nomes de pessoas, datas históricas ou, acontecimentos cívicos, culturais e esportivos de relevância ou elementos ligados à natureza (vegetais ou minerais), onde sirvo-me das atribuições legais para homenagear a ilustre pessoa que foi o senhor Professor Agnaldo Quintino da Silva, da qual segue a biografia em anexo.

Ante o exposto, submeto à apreciação da matéria ao Plenário desta Câmara Municipal, contando com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2025.

JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452
Assinado de forma digital por JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452
Dados: 2025.10.22 20:17:09 -03'00'

JÚLIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA
(Caetano Motos)
- VEREADOR AUTOR -

Biografia

Agnaldo Quintino da Silva, carinhosamente conhecido como Professor Agnaldo, foi uma figura proeminente em Santa Cruz do Capibaribe, em Pernambuco, onde deixou sua marca como educador e cidadão. Falecido em 04 de junho de 2019 aos 47 anos, sua partida prematura foi lamentada por toda a comunidade que o conheceu e o respeitou.

Sua história começou na Vila do Pará, onde passou sua infância e adolescência, criando raízes profundas na cidade. Filho do tabelião José Quintino e de Maria Doralice, cresceu em um ambiente familiar que valorizava o serviço e a integridade.

Como professor, Agnaldo dedicou grande parte de sua vida profissional à educação, atuando por muitos anos na escola do Bairro Santo Agostinho. Ali, ele não apenas transmitia conhecimento, mas também moldava o caráter de seus alunos, sendo uma referência para muitos jovens da região.

Além de seu papel como educador, o Professor Agnaldo era um homem de família, casado e pai de duas filhas. A vida familiar e a profissional se entrelaçavam, demonstrando um homem que equilibrava suas paixões com responsabilidade e dedicação.

Sua morte deixou uma lacuna na comunidade de Santa Cruz do Capibaribe. No entanto, o legado do Professor Agnaldo Quintino da Silva permanece vivo nas memórias de seus familiares, alunos e de todos aqueles que tiveram a oportunidade de conhecer sua dedicação à educação e ao próximo. Sua história serve de inspiração, lembrando a importância de uma vida dedicada ao ensino e à construção de uma sociedade melhor.



Professor Agnaldo Quintino da Silva

RUA PROJETADA 01 – CÓDIGO LOGRADOURO 01453-2
BAIRRO MALAQUIAS CARDOSO

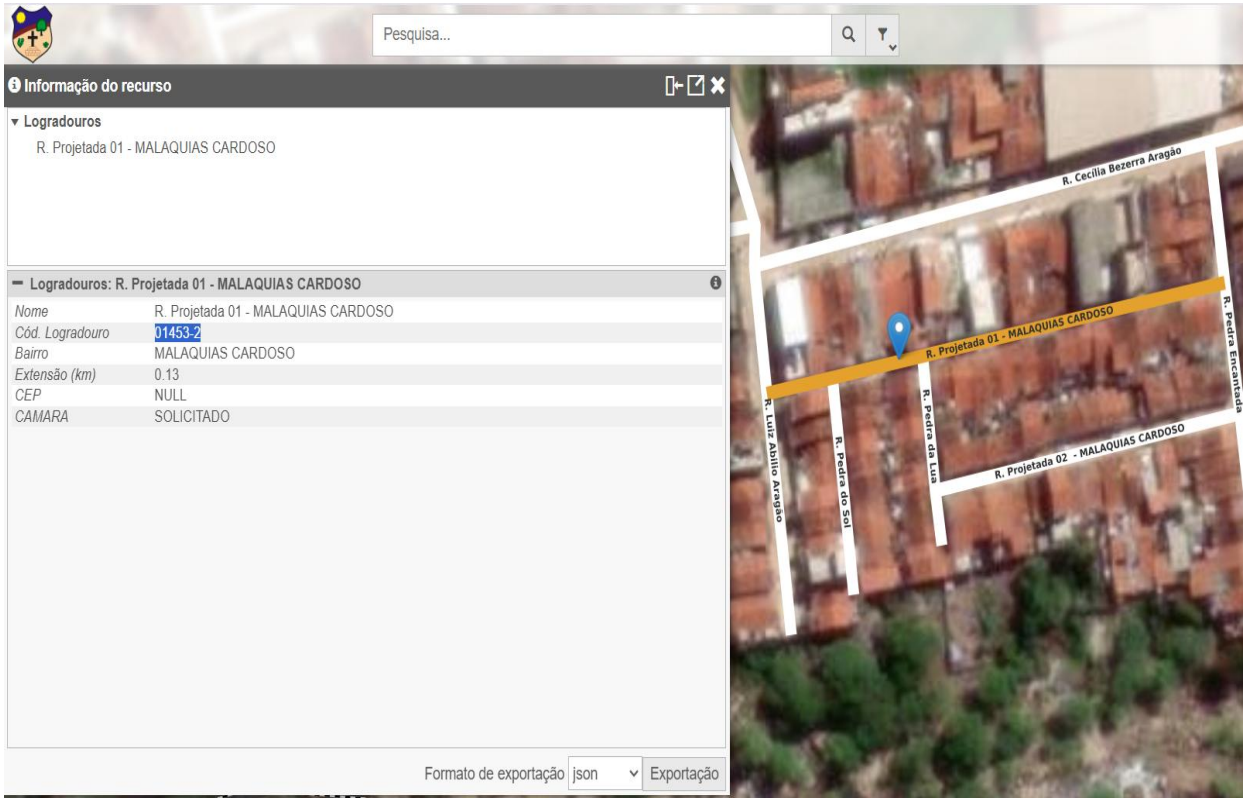

BAIRRO MALAQUIAS CARDOSO



PREFEITURA SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

ATO DE ATESTO
Setor de Cadastro Imobiliário
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE

Ao(À) Senhor(a) Presidente da Câmara de Vereadores
Santa Cruz do Capibaribe – PE

Assunto: Atesto de Existência e Regularidade de Logradouro para Fins de Nomeação Oficial

O Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE, no uso de suas atribuições legais, **atesta**, para fins de nomeação oficial de logradouro público, que:

A solicitação se deu pelo vereador **Júlio Cesar Gomes de Oliveira.**

Após análise técnica e cadastral, foi verificada a existência do logradouro localizado no bairro **MALAQUIAS CARDOSO**, identificado como **RUA PROJETADA 01** possui Código Logradouro **01453-2.**

Constatou-se que o referido logradouro:

- Encontra-se implantado fisicamente no território urbano do município;
- Ainda **não possui denominação oficial** registrada em lei municipal (caso aplicável);
- Está devidamente identificado no sistema de georreferenciamento e no banco de dados do Cadastro Imobiliário Municipal.

Dessa forma, este setor **não se opõe à tramitação de projeto de lei visando à nomeação oficial** do referido logradouro, considerando sua efetiva existência, utilização e conformidade com a malha urbana do município.

Este atesto tem validade de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de sua emissão, período no qual deverá iniciar a tramitação do respectivo projeto de lei na Câmara Municipal de Vereadores.

Atesto revogado após o prazo de validade.

Santa Cruz do Capibaribe – PE, 22 de Outubro de 2025.

Nalbert Thalys Ramos da Silva
Cargo: Coordenador do Cadastro Técnico Multifinalitário
Setor de Cadastro Imobiliário
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE
Assinatura:

gov.br
Documento assinado digitalmente
NALBERT THALYS RAMOS DA SILVA
Data: 22/10/2025 08:00:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PODER LEGISLATIVO